



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação nº 019/2019

EMENTA: Indicação ao chefe do Poder Executivo Municipal, sobre a implantação de vale alimentação.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade do Município de Boa Esperança em realizar a construção de uma pista de caminhada no Distrito de Paranaguaçu.

A presente indicação tem como finalidade fomentar atividades físicas no Distrito de Paranaguaçu e, conseqüentemente melhorar a qualidade de vida dos moradores que serão beneficiados com a pista de caminhada.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 27 de maio de 2019.

Marcos Laurentino Guimarães